GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-022548.989.25-0 (ref. TC-014082.989.21-1)
Recorrente(s): Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.
Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Coordenadoria de Contratos de Serviço de Saúde – CGCSS, à Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, referente ao Convênio nº 001.0500.000029/2015.
Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira, Jeancarlo Gorinchteyn (Secretários Estaduais), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS), Marcelo Knobel (Reitor da UNICAMP), Teresa Dib Zambon Atvars (Coordenadora-Geral da UNICAMP), João Batista de Miranda e Paulo Ferreira de Araújo (Diretores-Executivos da FUNCAMP).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da C. Primeira Câmara que julgou irregular a prestação de contas de 2020, sem prejuízo de recomendações e determinações.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. CONVÊNIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE DESPESAS E ATIVIDADES REALIZADAS. AUSÊNCIA DE CUSTOS UNITÁRIOS. RATEIO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS NÃO PREVISTOS NO AJUSTE E SEM DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO E CRITÉRIOS DE CÁLCULO. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NÃO SEGREGADAS POR AJUSTE. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 15 de abril de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Renato Martins Costa, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Josué Romero, em preliminar, **conheceu do Recurso Ordinário** e, quanto ao mérito, **negou-lhe provimento,** mantendo-se, na íntegra, a decisão recorrida.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, arquivem-se os autos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-O3VG-DPKP-6LF1-3EJP

Presentes na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e o Procurador Chefe da Fazenda do Estado em exercício João Carlos Pietropaolo.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.

Dimas Ramalho – Vice-Presidente no exercício da Presidência

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-O3VG-DPKP-6LF1-3EJP